

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV  
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 198.º - B

Projetos sobre o Impacto da Poluição Luminosa no Ambiente

- 1 - O Governo fica autorizado a transferir para a APA uma verba até 50 000€ para a promoção e financiamento de projetos no sentido de proteger as reservas naturais dos impactos da Poluição Luminosa no Ambiente.
- 2 - Os projetos referidos no número anterior serão da responsabilidade da APA e do ICNF.
- 3 - Os projetos referidos no número 1 incidem, sobretudo, nos impactos que os diversos tipos de iluminação e a sua aplicação concreta nas cidades próximas das reservas naturais, têm nos ecossistemas, particularmente para animais noctívagos e na biodiversidade.

Nota justificativa: No âmbito do combate às Alterações Climáticas é necessário criar projetos/planos que conservem e protejam a natureza, a biodiversidade e o ser humano. Contudo, a poluição luminosa continua a não surgir como uma prioridade nos problemas ambientais, apesar dos reconhecidos impactos nos ecossistemas, no céu noturno e, possivelmente, no ser humano. Ver um céu repleto de estrelas é cada vez mais difícil em Portugal pois a luz artificial tem aumentado nas últimas décadas.

No entanto, nos arquipélagos da Madeira e dos Açores, o entendimento é diferente e a poluição luminosa já é reconhecida e existem diferentes projetos a decorrer com o apoio do Estado para que se trabalhe no sentido da proteção da biodiversidade costeira.

Alguns estudos defendem que a intensidade da luz e a orientação mal concebida pode colocar em risco a segurança de condutores e peões. Outros estudos defendem que o LED branco utilizado para a eficiência energética dos municípios portugueses, pode mesmo ser responsável pela incidência de determinadas doenças nos seres humanos.

As dúvidas relativas aos impactos da luz artificial nos seres humanos ainda existem, por isso torna-se necessário que o Governo promova a execução de um estudo que indique quais as consequências da luz artificial para que não se esteja hoje a fazer investimentos que mais tarde tenham de ser repostos, substituindo lâmpadas que se revelem perniciosas, e que se trabalhe verdadeiramente na eficiência da energia sem se colocar em perigo a saúde dos portugueses.

Palácio de S. Bento, 13 janeiro de 2020.

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva